



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



Ofício nº 022/2017- SEMED

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando que o art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil Profª. Irene Favacho Soeiro, com estrutura física adequada para atender aos alunos residentes na localidade, em cidade de Vigia de Nazaré. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei nº. 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como estar compatível com valor de mercado, de acordo com Laudo de avaliação da SEINFRA em anexo.

Na oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para sediar o anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil Profª. Irene Favacho Soeiro

LOCADOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEVES PEREIRA - CPF: 360.994.492-72

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 01/03/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para funcionamento do anexo da E.M.E.I. Profª. Irene Favacho Soeiro, tendo em vista estar localizada em ponto estratégico para os alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



residentes na localidade, bem como o preço e compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação da SEINFRA.

Desta feita, segue anexo, proposta de locação de imóvel do locador; documentos pessoais e dados bancários do locador; documento do imóvel; declaração desta Secretária de que não possui grau de parentesco com o locador e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Vigia de Nazaré, 10 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Maria de Nazaré Vilhena Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Estado do Pará
Governo Municipal de Vigia de Nazaré
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170210004

ÓRGÃO: 03 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE: 17 Fundo Municipal de Educação de Vigia
PROJETO / ATIVIDADE: 2.060 Manutenção do Salário Educação - QSE
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE FAVACHO SOEIRO NA LOCALIDADE DO KM43., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010644	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	10,000	UNIDADE

Vigia de Nazaré, 10 de Fevereiro de 2017



MARIA DE NAZARE VILHENA CARDOSO
RESPONSÁVEL